

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Constituição Federal, Art. nº 212 e LDB, Art nº 72

**Anexo 02 - Empenhado**

	<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>	<b>Aplicação</b>
<b>1 - RECEITAS</b>			
<b>I) IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>72.435,50</b>	<b>1.036.991,56</b>	<b>259.247,89</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	910,20	90.843,87	22.710,97
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.085,88	191.379,46	47.844,86
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.918,50	57.447,97	14.361,99
ISS - Imposto Sobre Serviços	44.206,85	664.254,23	166.063,56
Multas e Juros de Mora de Impostos	351,26	5.451,08	1.362,77
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	738,31	11.789,55	2.947,39
Dívida Ativa de Impostos	2.224,50	15.825,40	3.956,35
<b>II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>617.666,27</b>	<b>6.532.262,37</b>	<b>1.633.065,57</b>
Cota Parte do ICMS	588.298,97	6.147.728,09	1.536.932,00
Cota Parte do IPVA	21.943,41	306.070,74	76.517,69
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	7.423,89	78.463,54	19.615,88
<b>III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>708.178,89</b>	<b>7.156.903,42</b>	<b>1.789.225,82</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	641.895,11	6.647.739,61	1.661.934,88
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	66.283,78	194.023,08	48.505,77
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar	0,00	0,00	0,00
Transferências da União Cota-Parte do FPM Complementar	0,00	315.140,73	78.785,18
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.398.280,66</b>	<b>14.726.157,35</b>	<b>3.681.539,29</b>
<b>V) TOTAL À SER APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			<b>3.681.539,29</b>
<b>2 - FUNDEB</b>		<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>		<b>176.731,27</b>	<b>1.897.840,28</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB		176.731,27	1.897.840,28
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>-265.168,83</b>	<b>-2.674.802,74</b>
Cota Parte do ICMS		-117.659,70	-1.229.544,58
Cota Parte do IPVA		-4.388,62	-61.213,37
Cota Parte do IPI Sobre Exportação		-1.484,77	-15.692,62
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-128.379,00	-1.329.547,62
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR		-13.256,74	-38.804,55
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96		0,00	0,00
<b>VII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA</b>		<b>-88.437,56</b>	<b>-776.962,46</b>
<b>3 - DESPESAS</b>		<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>
12.361 - Ensino Fundamental		171.616,00	2.687.133,52
12.365 - Educação Infantil		102.270,62	1.095.243,64
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos		0,00	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>273.886,62</b>	<b>3.782.377,16</b>
<b>4 - DEDUÇÕES</b>		<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>
0136 - Salário-Educação		52,25	193.311,73
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento		0,00	6.877,57
0162 - Transferências de Convênios ? Estado/Educação		150,00	28.032,35
0300 - Recursos Ordinários		32.914,50	101.872,76
0318 - Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss		0,00	12.687,11
0336 - Salário-Educação		5.235,60	13.415,30
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>		<b>38.352,35</b>	<b>356.196,82</b>
<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>		<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB		0,00	0,00
<b>XI) SALDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - RESUMO</b>		<b>No Período</b>	<b>Até o Período</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)		1.398.280,66	14.726.157,35
Despesas por função/subfunção(IX)		273.886,62	3.782.377,16
Deduções(X+XI)		38.352,35	356.196,82
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda		-88.437,56	-776.962,46
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))		323.971,83	4.203.142,80
Mínimo a ser aplicado		349.570,16	3.681.539,25
Aplicado à Maior		-25.598,33	521.603,55
Percentual aplicado		23,17	28,54
Superávit		-1,83	3,54

Ponte Alta do Norte(SC), 24 de Janeiro de 2020

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Constituição Federal, Art. nº 212 e LDB, Art nº 72

**Anexo 02 - Empenhado**

---

William Thiago Buss  
Controlador Interno